PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03339/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 11/07/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- GERALDO SOARES DE BRITO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 194,46m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,30m
LESTE- Dunas c/ 8,10m
OESTE- Rua Largo do Farol c/ 7,00m

II- FRANCISCA TAVARES DOS ANJOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 107,20m2
NORTE- Travessa Existente c/ 5,80m
SUL- I.B.D.F c/ 3,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,70m

III- MARIA BENTO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 86,10m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,40m
LESTE- Rua Antônio Felix c/ 5,25m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 5,25m

IV- ALZIRA CALIXTO DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 108,48m2
NORTE- Travessa Antônio Felix c/ 6,90m + 9,20m
SUL- Terreno Foreiro municipal c/ 16,10m
LESTE- Rua Antônio Felix c/ 6,95m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m

V- EDILSON COSTA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 95,04m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,20m

SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,20m
LESTE- Rua Antônio Felix c/ 4,80m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 4,80m

VI- JOSE FRANCISCO FILHO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 110,35m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
SUL- Rua Nova c/ 4,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,00m

VII- ESTELA VIANA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 61,02m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m
OESTE- Travessa São Luiz c/ 5,40m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de julho de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 20 de julho de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de julho de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito